



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

TESTE SELETIVO Nº 03/2017 EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 03.03/2017

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, **Sr. MÁRCIO ANDREI RAUBER**, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR PÚBLICO:

I - O **ENSALAMENTO** dos candidatos ao **TESTE SELETIVO** para preenchimento de vagas de **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital 03/2017; nos termos da Lei Complementar Municipal nº 079, de 11 de abril de 2011, em conformidade com o Decreto nº 69/2017, de 27 de março de 2017, publicado em órgão oficial de imprensa na data de 28 de março de 2017 e supervisionado pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria nº 321/2017, de 27 de março de 2017, publicada em órgão oficial de imprensa na data de 28 de março de 2017.

Sala 1 **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

NOME	RG
Marlize Magali Beling	96156383
Douglas Vinicius Perez de Paula	106312168
Patricia Borges Zwicker	104038506
Graciele Stolarski	84834076
Eliet Caroline Teixeira	127892458
Aléxia Kurschner	61701761
Gisele Laís Besen	65902117
Tamara Cristina Picolli Dolizny	107198504
Sheila Cristina Becker	8637557
Simoni Deprá	83735597
Taís Aline Kochen Bruxel	99845147
Rosnei Jose dos Santos	59255118
Adriana Lemes	71616398
Clarice Clair Lang	76721726
Graciela May Ferreira	91433176
Gracieli Grahl	97258929

II – As provas escritas e de títulos serão realizadas na Escola Municipal Érico Veríssimo, localizada na Rua Vitória, 770, Bairro Alvorada, neste município, no **dia 30 de abril de 2017 – DOMINGO**, no período da **MANHÃ**. Os candidatos deverão **comparecer ao local da prova às 8h**, pois os portões permanecerão abertos somente até as 8h15min, horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos às salas de provas. Deverão os mesmos estar munidos de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação, com fotografia, para ingresso na sala de provas.

III – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2017.

MÁRCIO ANDREI RAUBER
Prefeito

ALAERCIO VIANEI PINATI
Presidente da Comissão Organizadora